DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Falecimento 2
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Falecimento

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 103/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Revoga a Portaria SARH nº 113/2023, de 01 de agosto de 2023.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 113/2023, de 01 de agosto de 2023, que nomeia o Sr. Silas Maycon Buzetto, como Procurador Geral, em virtude de seu falecimento, no dia 14.04.2025.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14.04.2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de abril de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 105/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Revoga as férias do Sr. Adriano Cristian Lacava, período aquisitivo 2023/2024 e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Sr. Adriano Cristian Lacava, faz jus as férias regulamentares a partir de 22 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que as férias foram regularmente concedidas a partir de 22 de abril de 2025, por vinte (20) dias, com retorno para o dia 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO finalmente, que é imprescindível o retorno do Sr. Adriano Cristian Lacava, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT,

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar as férias da Sr. Adriano Cristian Lacava, a partir 22 de abril de 2025.

Art. 2º. – Fica assegurado ao Sr. Adriano Cristian Lacava, vinte (20) dias de férias a serem gozadas durante o ano de 2025, sem prejuízo dos valores já recebidos.

Art. 3º. – Ao Setor de Recursos Humanos para que providencie o registro dessas informações junto ao prontuário do Servidor e faça as devidas compensações das férias a serem gozadas futuramente.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de 16.04.2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de abril de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 106/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Revoga as férias da Sra. Dayane Dadam, período aquisitivo 2024/2025 e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Sra. Dayane Dadam, faz jus as férias regulamentares a partir de 15 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que as férias foram regularmente concedidas a partir de 15 de abril de 2025, por vinte (20) dias, com retorno para o dia 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO finalmente, que é imprescindível o retorno da Sra. Dayane Dadam, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira - SEPLAF,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar as férias da Sra. Dayane Dadam, a partir 15 de abril de 2025.

Art. 2º. Fica assegurado a Sra. Dayane Dadam, vinte (20) dias de férias a serem gozadas durante o ano de 2025, sem prejuízo dos valores já recebidos.

Art. 3º. Ao Setor de Recursos Humanos para que providencie o registro dessas informações junto ao prontuário do Servidor e faça as devidas compensações das férias a serem gozadas futuramente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de 16.04.2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de abril de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo